



PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 1694, de 19 de dezembro de 2019, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1453, de 11 de novembro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2020.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JANEIRO	13, 14, 15 e 17	8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri Dr. John Silas da Silva Telefone: 4009-3534 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal8@tjal.jus.br
JANEIRO	16	9ª Vara Criminal da Capital/ Tribunal do Júri Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Telefone: 4009-3595 Av. Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro veriminal9@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 16 de 01 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 52